



POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL: ações afirmativas e desenvolvimento regional sustentável

PUBLIC POLICIES IN BRAZIL: affirmative actions and sustainable regional development

Émerson de Melo Freitas

Universidade Federal do Ceará (UFC)

RESUMO

O artigo pretende discutir como as ações afirmativas nas áreas da educação e do trabalho contribuem com o desenvolvimento regional sustentável. Para tanto, foi feita uma análise de bibliografias recomendadas na disciplina de Políticas Públicas no Brasil do mestrado profissional em avaliação de políticas públicas da Universidade Federal do Ceará e a observação da expansão dos Institutos Federais no Estado do Ceará, possibilitou compreender que o atraso no desenvolvimento nacional é marcado pela disparidade socioeconômica das regiões brasileira, revelando assim a urgência na implementação de políticas públicas que contribuam para um desenvolvimento regional sustentável através da garantia de direitos sociais a grupos e populações identitários. A população negra, que durante séculos foi destituída de seus direitos fundamentais, encontrou nas ações afirmativas no âmbito da educação e do trabalho a redenção para uma formação política e participação cidadã a nível local possibilitando assim a sustentabilidade do desenvolvimento regional.

PALAVRAS-CHAVE: Abertura democrática. Educação. População negra.

ABSTRACT

The article intends to discuss how affirmative actions in the areas of education and work contribute to sustainable regional development. For that, an analysis of recommended bibliographies in the discipline of Public Policies in Brazil of the professional master's degree in evaluation of public policies of the Federal University of Ceará was made and the observation of the expansion of the Federal Institutes in the State of Ceará, made possible to understand that the delay in the development national level is marked by the socioeconomic disparity of the Brazilian regions, thus revealing the urgency in the implementation of public policies that contribute to a sustainable regional development through the guarantee of social rights to groups and populations of identity. The black population, which for centuries has been deprived of its fundamental rights, found in the affirmative actions in the field of education and work the redemption for political formation and citizen participation at local level, thus enabling the sustainability of regional development.

KEYWORDS: Democratic opening. Education. Black population.

1 INTRODUÇÃO

Compreender a formação socioeconômica e cultural da sociedade brasileira juntamente com as influências externas que contribuíram em diferentes modos para consolidação do Brasil



como Estado-nação, permite encontrarmos evidências históricas das dificuldades que emperram as engrenagens do sistema sócio-político, impossibilitando o desenvolvimento nacional em sua dimensão sustentável.

As demandas sociais que durante esse processo de formação do estado brasileiro sempre tensionaram para que tal engrenagem girasse ao seu favor, muitas vezes viu suas necessidades em segundo plano mediante acordos estabelecidos entre o governo e o mercado. Assim, a sociedade brasileira, mais especificamente a população negra, que como grupo social identitário, atualmente perfazendo mais da metade da população nacional, traz em sua historicidade como movimento social a vanguarda de lutas por direitos mais especificamente no âmbito da educação e do trabalho.

O presente artigo propõe discutir como as ações afirmativas nas áreas da educação e do trabalho contribuem com o desenvolvimento regional sustentável. Para tanto, foi feita uma análise da bibliografia sugerida na disciplina de Políticas Públicas no Brasil do Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará (UFC), assim como da observação participante, visto que o autor além de mestrando do referido programa também é servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), tomando como objeto de estudo a implementação de ações afirmativas nesta instituição.

2 FORMAÇÃO DO ESTADO NACIONAL SOB AS BASES DE UMA SOCIEDADE ESCRAVOCRATA

A formação do Estado brasileiro é conformada por contradições históricas que atualmente tornam-se motivo de explicações teóricas na tentativa de revelar a problemática do desenvolvimento nacional e, como esta reverbera no planejamento, implementação e avaliação de políticas públicas que possibilitem a passagem do Brasil para um país que se considere desenvolvido no mundo globalizado.

A primeira questão é entender a lógica reversa das bases que conformou o Estado nacional brasileiro, posto que o entendimento clássico para a formação dos estados nacionais modernos em que a sociedade precede o estado (BRESSER-PEREIRA, 2012), no caso do Brasil, aproveitou-se da burocracia estatal portuguesa vinda refugiada pela perseguição do império francês para organizar um território colonial português extenso e quase despovoado. Este momento histórico classificado por Bresser-Pereira (2012) como primeiro ciclo da sociedade e do estado brasileiro, onde este preocupa-se primariamente com a integração territorial em um



período transitório imperial-republicano de aproximadamente um século (1822-1930) caracterizado como estado centralizador e autoritário, capaz de construir um poder soberano que determine as fronteiras do território e imperar sobre um povo (NUNES, 1996; BACELAR, 2003; PEREIRA, 2012; COSTA, 2015).

Por outro lado, a sociedade colonial que conformara posteriormente a nação brasileira, vindo de uma base econômica primário-exportadora em que teve na escravidão sua força de trabalho que perduraria por mais de três séculos (1530-1888), seria o último estado moderno americano em abandonar a escravidão negra como modo de produção mediante negociações político-legislativa-financeira entre estados nacionais.

Nesta relação social advinda do período escravocrata, os senhores de engenho detinham o poder econômico no âmbito local, conseqüentemente impunham a ordem. Período que revoltas populares eram freqüentes em uma sociedade colonial ainda sem identidade nacional, onde a legislação do poder nacional centralizador não era unânime, posteriormente daria origem a um estado burocrata-patrimonialista aos moldes de Portugal adaptada a uma situação particular de uma ex-colonial elitista formada por senhores de terra e comerciantes de escravos sem ideia de nação e de estado. Pelo contrário, associou-se ao imperialismo inglês para garantir seus privilégios territoriais em detrimento de uma dependência financeiro-mercantil, sem um pensamento nacionalista que impulsionasse a industrialização (BRESSER-PEREIRA, 2012).

Assim, nascia uma sociedade brasileira nacional-dependente (BRESSER-PEREIRA, 2012, p.03), tendo na vanguarda essa elite patrimonialista heterogênea que se fortaleceu sob as bases da escravidão negra. A população desprovida dos meios de produção que ao apagar das luzes do século XX, já em um estado republicano embrionário, composta de emigrantes europeus com experiência laboral assalariada e, uma população negra e mestiça marginalizada após a abolição da escravatura por falta de política pública de inserção social, conformaria a base dessa sociedade desigual.

3 CICLO DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL E SUAS CONTRADIÇÕES NO ESPAÇO DEMOCRÁTICO

Nas primeiras décadas vivenciadas pela república brasileira sob a égide da primeira constituição inspirada em ideais liberal-federativo (COSTA, 1996), porém com uma sociedade ainda sustentada na base econômica primário-exportadora essencialmente rural, onde as tradições locais reafirmavam suas lógicas e interesses oligárquicos historicamente construídos



(COSTA, 1996) com um poder clientelista sob o julgo dos coronéis, refletia suas contradições com o poder central republicano instituído no aparelho político-jurídico.

O desenvolvimento industrial impulsionado somente no início da década de [19]30, sob a base de uma sociedade ainda ignorante pela falta de políticas públicas educacionais, embora de forma incipiente e preconceituosa o governo federal promulgara por decreto em 1909 a criação nas capitais dos estados da federação as Escolas de Aprendizes Artífices com o intuito “não só habilitar os filhos desfavorecidos da fortuna com o indispensável preparo técnico e intelectual, como fazê-los adquirir hábitos de trabalho profícuo, que os afastara da ociosidade ignorante, escola do vício e do crime” (BRASIL, 1909), tendo tal política pública educacional a contradição de ser fomentada pelo Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, demonstrava assim um pensamento desenvolvimentista tardio onde tal ação governamental não resultaria na capacidade de formação de mão de obra qualificada para devido setor.

Deste modo, o início do ciclo de nação e desenvolvimento mediante o pacto Nacional-Popular de 1930, com a dimensão de um Estado moderno em que de acordo com Costa (2015, p.140) deveria ser o “construtor da identidade nacional, articulador das relações sociais e econômicas no âmbito do território”, dá-se com o movimento nacionalista e uma burguesia industrial nascente que desbancara uma antiga oligarquia do “café com leite” e a classe média de profissionais liberais associadas a esta (BRESSER-PEREIRA, 2012). Caracterizado por um regime centralizador e autoritário devido uma situação internacional pré II guerra mundial, porém estimulador da industrialização nacional sob uma legislação trabalhista moderna, sendo que o desenvolvimento regional vinculada a uma política pública educacional para ascensão da classe trabalhadora era incipiente já que,

o essencial das políticas públicas estava voltado para promover o crescimento econômico, acelerando o processo de industrialização, o que era pretendido pelo Estado brasileiro, sem a transformação das relações de propriedade na sociedade brasileira (BACELAR, 2003, p. 2).

Embora se considere o pacto nacional-popular como iniciadora do ciclo desenvolvimentista no Brasil, somente uma parcela da classe popular trabalhadora participara de tal pacto, dispondo de seus direitos trabalhistas adquiridos junto a um governo facilitador da imigração europeia para um aporte de mão de obra livre e qualificada ao processo de industrialização, localizado principalmente na região sudeste, enquanto a população negra descendente de séculos de escravismo ainda lutavam por acesso aos direitos básicos como trabalho e educação. Enfrentando o racismo arquitetado sob as bases de teorias científicas que sustentavam o pensamento eugenista brasileiro nas primeiras décadas do século XX, negros e

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



negras perceberam que somente através da união em espírito de solidariedade mútua para superar a marginalização social e integrar-se no empenho nacional-desenvolvimentista.

Ao passo que o Brasil conseguira iniciar “sua revolução nacional e industrial, ou seja, sua revolução capitalista, no mesmo movimento em que construía o seu estado-nação” (BRESSER-PEREIRA, 2012, p.23), diferentes contradições surgem nas relações de poder entre este mesmo estado e a sociedade, no sentido de que esta última reivindicava direitos sociais em uma democracia que se sustenta sob as bases de um pacto político nacional-popular, enquanto que a primeira lograra iniciar um desenvolvimento nacional sem preocupar-se em transformar as relações sociais pela alteração da estrutura de propriedade (BACELAR, 2003) que definia as diferenças sociais a séculos. Esta situação levaria ao rompimento deste pacto político iniciador da revolução capitalista brasileira, que acontecia concentrada em uma região determinada do país e sem agregar através de políticas públicas afirmativas as massas trabalhadoras originárias do período escravocrata.

Deste modo, o pacto político Autoritário-modernizante de [19]64 ganha forma, quando segundo Bacelar (2003, p. 02) “a tradição, o ranço da vertente autoritária, tornou-se um traço muito forte nas políticas públicas do país, e as políticas públicas eram muito mais econômicas [...] políticas sociais e as políticas regionais são meros apêndices”, tornando-se a característica de governo durante a vigência deste ciclo. Um exemplo claro desta situação está na promulgação da Lei nº 5.465, de 3 de Julho de 1968, também chamada lei do Boi, onde em um período em que a educação pública era precária para uma população pobre trabalhadora e a concentração de terra ainda mantinha resquícios do período colonial brasileiro, a seguinte legislação dispunha sobre reserva de cotas no ensino público médio e escolas superiores de Agricultura e Veterinária a filhos de agricultores proprietários ou não de terras residentes na zona rural, vilas e cidades.

Com uma governança centralizadora, autoritária e perseguidora diante seus opositores, sem legitimidade perante os movimentos sociais e outros atores políticos que não participaram deste pacto que deu início a uma ditadura civil-militar, possibilita gestar um pensamento contra-hegemônico, democrático e de justiça social que irá impulsionar o início de um novo ciclo da sociedade e do estado brasileiro, pois durante o governo dos militares não se contava com participação social e um crescimento econômico sem um sentido de desenvolvimento.

Com ideais de democracia com participação social e redução da desigualdade surge o pacto Democrático – Popular de [19]77 que se sobrepõe ao primeiro ciclo político da sociedade e do estado, impulsionando as forças democráticas que negociaria uma nova



constituição federal com os diferentes setores da sociedade brasileira que participavam deste novo ciclo político em que, após transição do regime militar para um governo civil via eleições indiretas, em que para Sampaio (2009, p. 92) “o que de decisivo ocorreu nos anos 1980, precedente a Constituição, foi justamente a inviabilização da construção de um projeto nacional na periferia do sistema”. Neste sentido o que era pra ser uma vitória das classes populares, foi vencida por três processos que precederam a constituição; uma retirada lenta, gradual e segura dos militares, uma aceitação da burguesia brasileira como nacional-dependente e uma ascensão as massas que saiu derrotada neste embate político que resultaria em uma constituição cidadã sem reformas de base (COSTA, 1996; SAMPAIO, 2009), mas que por outro lado de acordo com Costa (1996, p.115) “deve ser considerada parte de um processo mais amplo de mudanças sociais e políticas ocorridas na sociedade e da ressignificação do poder local no Brasil”. Desta forma, considerada utópica e inviável pelas elites conservadoras brasileira, com a promulgação de uma Constituição democrática, social e participativa, coroa-se o início do ciclo Democracia e Justiça Social (BRESSER-PEREIRA, 2012, p.24).

4 ABERTURA DEMOCRÁTICA PARA UM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AÇÕES AFIRMATIVAS NO NORDESTE

Com a (re)democratização brasileira, abriu-se as portas para uma participação social a nível local e, foi quando de acordo com Andrade (2002, p. 52) “levou a multiplicidade de movimentos associativos a reivindicarem a abertura de canais de participação no processo de decisão relativo à produção de bens e serviços de natureza social”. No entanto, a eleição presidencial alçara ao governo federal atores políticos que conformariam um pacto Liberal-dependente para o Brasil, influenciado por uma crise financeira internacional que levaria ao fim do modelo de Estado de Bem - Estar Social nos países centrais e propostas de políticas econômicas neoliberais impostas pelo Consenso de Washington aos países periféricos (BRESSER-PEREIRA, 2012). Com uma visão político-ideológica neoliberal, tal pacto estimulava o Estado brasileiro a reduzir seu papel como indutor de políticas públicas sociais, deixando a revelia da regulação do mercado as iniciativas que possibilitariam a melhoria na qualidade de vida da sociedade, contrariando a constituição federal que legitima a democracia participativa através dos conselhos municipais e orçamento participativo, exemplificado naquele momento em vários governos locais pelo Brasil, tais estruturas de participação da

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



sociedade iniciadas nos anos 1990 incidira em um processo conflitivo com a natureza centralizadora e hierarquizada do Estado (COSTA, 2015).

A atuação do Estado com uma agenda privatista e conservadora refém do mercado e as ações de política participativa estimuladas pelos organismos internacionais, com viés apaziguador de conflitos sociais e, efetivadas por governos progressistas locais diante das necessidades socioeconômicas demandadas pelas comunidades, possibilita o processo para um pacto político democrático-popular efetivado nos primeiros anos do século XXI com a ascensão da esquerda no governo federal. Evidencia-se a partir deste novo pacto político a preocupação com o desenvolvimento regional, sendo o Nordeste brasileiro uma das três regiões nacionais para efetivação de políticas públicas para este fim, embora no histórico brasileiro, as tentativas de desenvolvimento do Nordeste possam ser resumidas em “fase hidráulica” caracterizado pelo combate às secas ainda no período colonial e a “fase econômica” implementada no período nacional desenvolvimentista, somente a partir dos anos [19]50, ambas muitas vezes dependentes de conjunturas político-econômicas (CARDOSO, 2008).

Sustentada em uma política de governo do pacto democrático-popular de 2005, essa nova perspectiva de desenvolvimento regional, institucionalizada mediante uma Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional vinculado ao Ministério da Integração, trouxe fundamentos teórico-metodológicos que questionava o desaparecimento da pauta do desenvolvimento regional em decorrência da hegemonia neoliberal. Com uma abordagem multiescalar de entendimento da dinâmica regional e intervenção geográfica, os objetivos principais eram reduzir as desigualdades regionais e ativar as potencialidades de desenvolvimento das regiões brasileiras, atuando nos territórios que interessam menos aos agentes do mercado, valorizando as diversidades locais (RESENDE ET AL, 2015, p. 30).

Por outro lado, uma política pública de governo, vinculada ao pacto democrático-popular de 2005, que possibilitou reais mudanças no desenvolvimento regional do Nordeste está vinculada as políticas educacionais. A expansão do sistema de ensino superior durante a vigência do pacto democrático-popular é uma forte evidência sobre como políticas educacionais descentralizadas podem contribuir para o desenvolvimento regional quando acompanhadas por mudanças importantes na configuração territorial das Instituições de Ensino Superior (IES), principalmente na região Norte e Nordeste (VIEIRA, 2017).

Com a promulgação da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e a conseqüente criação e descentralização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, possibilitando a



formação técnica e tecnológica de mão de obra qualificada através de uma política de ensino público universal, crítico, territorializado e inclusivo. Desta forma, se para Coêlho (2017, p. 66) “a ausência de políticas públicas ativas para a redução das desigualdades socioeconômicas regionais é uma questão problemática”, a instituição da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica vem para modificar uma situação de subdesenvolvimento regional mediante a expansão da oferta de educação e de trabalho qualificado para transformação social nos mais alijados rincões do Brasil.

Assim, compreender que a capilarização regional dos IFs dentro desta perspectiva, possibilita perceber uma inter-relação de políticas públicas que ganham corpo político-identitário para o desenvolvimento regional, visto que a demanda por educação pública como direito social mediante ações afirmativas, especificamente dirigida a população negra através da implementação da Lei nº 10.639/03, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” e, por outro lado, a promulgação do Estatuto da Igualdade Racial. Tal iniciativa possibilitou um reconhecimento da contribuição do negro na construção do Brasil e potencializa-se, por exemplo, no estado do Ceará, quando o IFCE com seus 32 campus nas diferentes regiões do estado, logra integrar a representatividade da população negra em duas formas verticalizadas de ingresso na instituição: estudantes negros e negras que tem acesso aos diferentes cursos de nível técnico, superior e educação continuada que antes eram centralizados nas grandes cidades e, docentes e técnicos administrativos que ingressaram na instituição mediante cotas raciais e enegrecem a representatividade nos espaços institucionais, possibilitando a formação de uma cultura política atrelado a diversidade de novos atores sociais vinculados ao poder local, quando esta mesma instituição promove ações internas como os núcleos de estudos afrobrasileiro e indígena (NEABI), possibilita eleições diretas para direção de campus, enriquece os currículos com o diálogo do saber científico e o saber popular local, possibilitando uma qualificação profissional que possa influenciar de forma decisiva no desenvolvimento regional em bases sustentáveis governamental.

5 CONCLUSÃO

Com a expansão da educação superior no Brasil nestes anos iniciais do século XXI, vinculado a ações afirmativas no âmbito da educação e do trabalho, possibilitou o acesso da

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



população negra a direitos sociais que durante séculos teve suas demandas reprimidas por uma parcela da sociedade brasileira que, acostumada a privilégios originários do período escravocrata e construtora da falácia de uma democracia racial, jamais acreditara no desenvolvimento regional vinculado ao pensamento de um Estado nacional desenvolvimentista.

Esta parcela privilegiada da sociedade brasileira que por acordos com o mercado externo e pouco identificados com o nacional, em diferentes momentos da construção do Estado-nação, sempre participou de pactos da sociedade e do estado com o intuito de obter vantagens para manutenção do *status quo* e, abandonando o sentimento nacional que este era ameaçado.

Portanto, as políticas públicas que possibilitaram o acesso aos direitos básicos como educação e trabalho, foram palco de lutas dos movimentos sociais para que tais demandas entrassem na agenda pública, vindo a concretizar-se após a constituição cidadã e décadas de discussões da política representativa de que era necessário um entendimento da diversidade regional e social da realidade brasileira. Exemplos do sucesso destas políticas públicas está nos Institutos Federais, que se tornou a nível local porta de acesso a educação e ao trabalho para uma população negra mediante ações afirmativas, possibilitando a massificação de atores sociais que irão rediscutir uma nova forma de fazer política através da participação democrática no poder local, contribuindo para um desenvolvimento regional sustentável.

Embora tais logros estejam ameaçados por uma nova ordem política representativa que tenta legitimar-se como novo pacto do estado e da sociedade, momento este caracterizado pela perda de direitos sociais em detrimento das demandas do mercado internacional e de uma elite brasileira que percebeu nestes últimos anos a progressiva perda de privilégios nos espaços de poder, impulsiona a uma compreensão avaliativa sobre quão sustentáveis serão os ganhos sociais na área da educação e do trabalho como agregador de uma cultura política no âmbito local.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Ilza Araújo Leão de. A gestão participativa das políticas públicas: o desafio para os municípios do Nordeste. **Cadernos adenauer**. Rio de Janeiro, v. 05, p. 51-68, 2002.

BACELAR, Tânia. As políticas públicas no Brasil: heranças, tendências e desafios. In: SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves dos. (org.). **Políticas Públicas e Gestão Local**: programa interdisciplinar de capacitação de conselheiros municipais. Rio de Janeiro: FASE, 2003.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

"Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas"

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



BRASIL. Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909. Cria nas capitais dos Estados as Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. **Diário Oficial [da] República dos Estados Unidos do Brasil**, Rio de Janeiro, RJ, 23 de set. 1909.

Disponível em: Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/decreto_7566_1909.pdf> Acesso em: 10 de jan. 2016.

_____. Lei nº 5.465, de 3 de Julho de 1968. Dispõe sobre o preenchimento de vagas nos estabelecimentos de ensino agrícola. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 04 de jul. 1968. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5465-3-julho-1968358564-publicacaooriginal-1-pl.html> > Acesso em: 10 de jan. 2016.

_____. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 10 de jan. 2003. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm> Acesso em: 10 de jan. 2016.

_____. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 29 de dez 2008. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm> Acesso em: 10 de jan. 2016.

BRESSER – PEREIRA, Luiz Carlos. Os três ciclos da sociedade e do estado. **Perspectivas**, São Paulo, v.41, p.13-51, jan./jun.2012.

CARDOSO, Gil Célio de Castro. **A atuação do estado no desenvolvimento recente do Nordeste**. Natal: EDUFRN, 2008.

COÊLHO, V. L. P. A política regional do governo Lula (2003-2010). In: NETO, A. M.; CASTRO, C.N.; BRANDÃO, C. A. (Org.) **Desenvolvimento Regional no Brasil: políticas, estratégias e perspectivas**. Rio de Janeiro: IPEA, 2017.

COSTA, J. B. A. A resignificação do local: o imaginário político brasileiro pós-80. **São Paulo em perspectiva**, São Paulo, v.10, n.3, p. 114-118, jul./set.1996.

COSTA, Valdemiro. Políticas públicas no Brasil: uma agenda de pesquisas. **Idéias**, UNICAMP, V.6, n.2, p.135-166, jul./dez. 2015.

NUNES, Edison. Poder local, descentralização e democracia: um encontro difícil. **São Paulo em perspectiva**, São Paulo, v.10, n.3, p. 32-39, jul./set.1996.

RESENDE, G. M. et al. Brasil: dez anos da política nacional de desenvolvimento regional (PNDR). **Boletim regional, regional e urbano**. IPEA, Brasília, v.11, p. 29-35, 2015.

SAMPAIO, Plínio de Arruda. Vinte anos da constituição federal: avanços e desafios para as políticas públicas e o desenvolvimento nacional. In: CARDOSO Jr. José Celso; SIQUEIRA,

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



Carlos Henrique R. de (Org.). **Diálogos para o desenvolvimento**. IPEA, Brasília, v.1, p. 91-97, 2009.

VIEIRA, D. J. Evolução do ensino superior brasileiro em período recente: novas perspectivas para o desenvolvimento regional? In: NETO, A. M.; CASTRO, C.N.; BRANDÃO, C. A. (Org.) **Desenvolvimento Regional no Brasil: políticas, estratégias e perspectivas**. Rio de Janeiro: IPEA, 2017.